

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE EXCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.
2024220115**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV SÃO BENEDITO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, Secretária de Educação, portadora do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, São Caetano de Odivelas, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **2024220115**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a exclusão de dotação orçamentária do contrato administrativo nº. **2024220115**, originário do processo de Pregão Eletrônico nº 025/2022, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos instrumento contratual nº. **2024220115**, proveniente do processo de Pregão Eletrônico nº 025/2022, para fazer face a exclusão de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da exclusão da dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas a Pregão Eletrônico nº 025/2022, Contrato Administrativo Nº. **2024220115**, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Do contrato 2024220115:

Exercício 2024 Atividade 0501.123610012.2.184 Manut. das Ações c/recurso do Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 57.302,19.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **2024220115**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, bem como no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS — PA, 21 de agosto de 2024.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretaria Municipal de Educação